

**RESOLVE**

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 3.676/2020, de 13/10/2020**, na parte em que concedeu ao servidor **GABRIEL ESY SOUSA MARTINS**, Assistente Judiciário deste Poder (Assessor de Juiz de Entrância Final), lotado na Secretaria da Central de Inquiridos Policiais, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2020**, que seriam usufruídas no período de 09/12/2020 a 18/12/2020.

II – CONCEDER ao referido servidor, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas no período de **07/01/2021 a 16/01/2021**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3902, de 03 de novembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal e Despacho no Processo Administrativo nº 2020/014723 (fls. 8 e 10).

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **Patrícia Silva dos Santos**, Auxiliar Judiciária do quadro efetivo deste Poder, lotada na Vara Única da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**, no período de **18/07/2020 a 13/01/2021**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 2.885, de 27/4/2004, com redação da Lei nº 3557, de 7/10/2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3903, de 03 de novembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Laudo da Junta Médica no Processo Administrativo nº 2020/015529 (fl. 13),

R E S O L V E

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 3646/2020**, de 09/10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONCEDER** ao servidor **ANDRES HUGO CASTRO HEUFMANN**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 1.ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, **60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **10/09/2020 a 08/11/2020**, nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.”

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3904, de 03 de novembro de 2020

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Infraestrutura e Logística e o Despacho no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/13544 (fls. 167 e 168),

**RESOLVE**

DESIGNAR os servidores **HÉLIDA VALÉRIA MUNEYME TELLES DE SOUZA** e **GERALDO JORGE SALES ROCHA JÚNIOR**, lotados na Divisão de Infraestrutura e Logística, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3905, de 03 de novembro de 2020

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO Despacho-SECGAD e a informação da Divisão de Planejamento no Processo Administrativo TJ/AM nº 2019/026484 (fls. 244 e 249),

RESOLVE

DESIGNAR as servidoras **MARCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO** e **MARIA ELEONORA CASTELO BRANCO**, lotadas na Divisão de Planejamento, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2020-TJ, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e o **Ministério da Economia**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3919, de 03 de novembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020**.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no **Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/017599 (fls. 05)**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3675/2020, de 13/10/2020, na parte** em que concedeu à servidora **SHIRLEY MARIA DA SILVA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotada na **1ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2020**, que seriam usufruídas no período de **03/11/2020 à 02/12/2020, resguardando-as para usufruto em momento oportuno**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3920, de 03 de novembro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020**.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no **Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/017587 (fls. 05)**.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3675/2020, de 13/10/2020, na parte** em que concedeu ao servidor **ERIVELTON TOSHIKI MORAES TOYODA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na **15ª Vara do Juizado Especial Criminal, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2020**, que seriam usufruídas no período de **16/11/2020 à 25/11/2020, resguardando-as para usufruto em momento oportuno**.